



ÉTICA NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: OS PRINCÍPIOS ÉTICOS NO ÂMBITO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL

Marivânia Martins Cavalcante

RESUMO

O presente artigo científico tem como objetivo analisar a importância da aplicabilidade do Código de Ética dos Profissionais da Administração dentro das organizações, assunto este que vem sendo debatido constantemente pelos profissionais da área, tanto de empresas públicas como privadas. A ética empresarial também está ligada a responsabilidade social e de sustentabilidade, fazendo com que as pessoas tenham uma boa imagem da empresa, garantindo assim maior estabilidade e harmonia entre seus colaboradores. À luz dos princípios que regem o Código de Ética da Administração, o trabalho busca analisar seu conceito e sua evolução histórica, enfatizando ainda as questões que tratam dos princípios a serem seguidos pelos profissionais da área diante das atividades da empresa. Ainda, o artigo busca salientar a importância do papel dos Conselhos Federal e Regional de Administração diante da aplicabilidade do Código de Ética, identificando ainda seus deveres e responsabilidade junto às empresas e seus colaboradores.

Palavras-Chave: Administradores. Código de Ética da Administração. Conselho Federal de Administração. Conselho Regional de Administração.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas e Coaching, sob orientação do Prof. Roberto Ávila Paldês.

1 INTRODUÇÃO

Conceitua-se ética como “ciência do comportamento moral dos homens, em sociedade”, sendo que, a perda dos valores da moral afeta de forma direta a dignidade humana, que tem sua integridade abalada. (NALINI, 2014, p.30).

Dentro da definição de ética, encontra-se uma das características mais importantes do ser humano, a moral. Não existe a possibilidade de excluir a moral do nosso cotidiano, já que é um dos aspectos comportamentais que faz parte do ser humano, que tem a opção de adotar esta ou aquela moral, mas jamais viver sem ela. (ARANHA; MARTINS, 2009, p. 354).

A ética empresarial surge com o intuito de promover uma melhor qualidade profissional, mantendo sua preocupação moral diante do racionalismo e dos resultados financeiros, preservando também, o zelo necessário com o bem da sociedade. (FERRELL; FRAEDRICH; FERREL, 2001).

Não obstante, a ética profissional pode ser definida como um conjunto de atitudes positivas e valores, sendo de extrema importância para manter a transparência profissional. Agir de forma ética, com atitudes corretas, acendem outros benefícios, como o bom funcionamento das atividades da empresa e das relações de trabalho entre os funcionários. A ética é indispensável para a conduta humana, uma vez que seus princípios evoluíram conforme o processo evolutivo do ser humano, passando a orientar a conduta produzida por este, analisando o que é bom e correto, visando o bem comum social. (NALINI, 2014, p. 37).

O estudo da ética se faz necessário em meio a qualquer profissão, principalmente da administração, tendo em vista o contexto específico vivenciado pelos administradores e sua atuação profissional. Do mesmo modo, vale salientar que o Código de Ética tem papel acentuado na conduta dos profissionais de

administração, já que o seu descumprimento pode provocar punições pelo Conselho Regional de Administração - CRA ou até mesmo pelo Conselho Federal de Administração - CFA. (CFA, 2015). Um maior conhecimento deste instrumento por parte da classe dos administradores é importante tanto para atuação como profissionais, como para seu aprimoramento constante.

O tema escolhido para ser discutido no trabalho é “A ética nas relações de trabalho”, tendo como ponto central a discussão dos princípios que regem o instrumento do Código de Ética Profissional da Administração, sua evolução histórica e aplicabilidade junto aos administradores e colaboradores dentro de uma relação de trabalho.

Observando essa tangente, o trabalho se propõe a esclarecer de que forma a Ética se formaliza como instrumento regulador dos profissionais de administração no Brasil, conceituando as formas éticas existentes dentro da relação de trabalho e a necessidade de usá-la com constância. Assim sendo, o tema irá trabalhar os conflitos existentes na relação, ressaltando as situações cotidianas da relação de trabalho que exigem a conduta ética de quem as produz.

A escolha do tema surgiu diante das constantes reflexões críticas de funcionários e administradores, e de suas funções e práticas dentro da relação de trabalho, seguido dos fatores que colocam em evidência as frustrações existentes no conflito cotidiano organizacional. Visualizando esses conflitos, que na maioria das vezes são ignorados para evitar maiores problemas, faz-se necessário discutir as relações éticas que encadeiam essas ações e de que modo os indivíduos que compõem a organização estão envolvidos.

1.1 PROBLEMA

A base da avaliação do presente trabalho é buscar esclarecer os princípios que regem o instrumento do Código de Ética Profissional da Administração e sua aplicabilidade junto ao profissional administrador.

Para tanto, a delimitação da problematização deste tema é: O que é ética e de qual forma ela é aplicada nas organizações para obter resultados positivos no desenvolvimento das mesmas?

Necessariamente, é preciso compreender melhor a natureza do Código de Ética Profissional da Administração, colocando em pauta seu surgimento e os valores que o compõe, que serão explorados nos próximos tópicos.

1.2 JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a ética é uma ciência que analisa e estuda os valores e virtudes do ser humano, a fim de produzir regras e condutas a serem adotadas para que o convívio em sociedade aconteça de forma ordenada e justa. A partir dessa ideia, surge a necessidade de se transmitir valores morais às futuras gerações. (MAXIMIANO, 2006).

Nas relações empresariais atuais, tem-se a identificação de que a ética pode ser considerada uma essência de sucesso para as organizações modernas. Esta essência apresenta-se por meio das ações entre agentes empresariais, como por exemplo, clientes, fornecedores, concorrentes e entre os próprios colaboradores da empresa.

O Código de Ética Profissional tem como finalidade desenvolver, formalizar e implantar os valores dos profissionais da administração, servindo de guia para a orientação da conduta profissional de todos os colaboradores que fazem parte de uma organização empresarial. (NASH, 1993, p.06)

A razão de ser da discussão dessas questões, se deve ao fato de que as pessoas demonstram níveis mais elevados de comprometimento ao sentir que suas empresas trabalham com lisura e integridade. É o chamado exemplo, o qual contribui para a disseminação destes valores dentro das organizações.

A aplicação da ética nas organizações empresariais influencia diretamente nos princípios que regem a sociedade. Segundo explana Nasch (1993): “o estudo da forma pela qual as normas morais e pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos de uma empresa comercial”. (NASCH, 1993, p.06).

Com isso, o que a autora afirma é que a ética nas organizações não se caracteriza como valores abstratos nem alheios aos que vigoram na sociedade; ao contrário, as pessoas que as constituem, sendo sujeitos históricos e sociais, levam para elas as mesmas crenças e princípios que aprenderam enquanto membros da sociedade. (MAXIMIANO, 2006).

No que tange ao âmbito acadêmico, o estudo ético apresenta grande valia no currículo dos cursos de administração, haja vista que tal tema permanece muitas vezes condensado em apenas uma disciplina. (PASSOS, 2007, p.19)

Dessa forma, o artigo científico alude acerca do conceito de ética, sua aplicação conforme o Código de Ética do Administrador e sua real importância não só nas organizações, mas também na sociedade.

1.3 OBJETIVOS

Para o alcance do resultado anunciado neste estudo, foram determinados os seguintes objetivos de caráter geral e específicos:

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do trabalho é elucidar o conceito do instrumento do Código de Ética Profissional da Administração e sua aplicabilidade nas organizações, bem como junto aos seus profissionais.

1.3.2 Objetivos Específicos

Como objetivos específicos cabem destacar três principais a serem tratados no presente trabalho:

- a) Identificar os elementos conceituais da ética e sua evolução histórica;
- b) Ressaltar a criação do Código de Ética do Profissional de Administração;
- c) Destacar a importância dos Conselhos Federal e Regional de Administração e seu papel quanto à aplicabilidade do Código de Ética do Profissional de Administração.

1.4 METODOLOGIA

Define-se metodologia como o tipo de processo seguido para a elaboração e um maior aprofundamento sobre um assunto específico, procurando

sempre solucionar o problema mencionado no assunto de forma clara e objetiva, como também, alcançar os objetivos estipulados.

A metodologia empregada no decorrer da elaboração do trabalho terá como base as pesquisas bibliográficas realizadas em livros, revistas e artigos científicos, que tenham por conteúdo a administração de recursos humanos, ciências sociais e relacionamento corporativo. (MARCONI, 2000, p.253).

A pesquisa bibliográfica tem como objetivo conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes a partir de um determinado tema ou problema, procurando expor a realidade estudada, suas características e princípios vinculados. (GIL, 1991, p.63).

Para tanto, também será empregada no decorrer da elaboração do trabalho, a análise sistemática do Código de Ética Profissional da Administração, as teorias majoritárias que o acompanha, além de sua aplicabilidade no âmbito profissional do administrador, por meio de pesquisa em sites de organizações que prezam os valores éticos dos profissionais da classe administrativa.

Com base na análise documental e bibliográfica, será realizado um paralelo entre os textos contidos no presente código e as correntes éticas tradicionais.

2 CONCEITO E FUNDAMENTO DE ÉTICA

Antes de se atentar aos fatores que priorizam a ética dentro das relações de trabalho, é preciso esclarecer quais os princípios que devem ser expostos nessa relação, uma vez que ponto de equilíbrio deve ser buscado num dos principais valores garantidos pelo Estado Democrático de Direito, isto é, a dignidade da pessoa humana.

A palavra *ética* vem do vocábulo grego *éthos*, sendo entendida de maneira diversa no transcorrer dos séculos. Assim, seu significado dependia da formação daquele que a estudava e do contexto em que seria inserida. Para alguns significava morada, isto é, morada do ser. Contudo, para outros significava caráter, que seria uma espécie de segunda natureza. (MOORE, 1975, p.23)

Desta forma, para evitar conflitos intermináveis, tendo em vista a grande evolução mundial, adotou-se e difundiu-se o significado da ética grega, que tem como base o conjunto de hábitos e ações que visam o bem comum de uma determinada comunidade.

Segundo Nalini (2014, p.30), conceitua-se ética como “ciência do comportamento moral dos homens, em sociedade”, sendo que, a perda dos valores morais afeta de forma direta a dignidade humana, que tem sua integridade abalada.

O homem não pode abandonar a ética, haja vista que este princípio faz parte da conduta e convivência humana e social. A moral é um dos aspectos comportamentais que faz parte do ser humano, que tem a opção de adotar esta ou aquela moral, mas jamais viver sem ela. O fundamento moral não está ligado somente à experiência, mais se apoia em princípios racionais apriorísticos. (ARANHA; MARTINS, 2009, p. 354).

Vale salientar que o objetivo basilar da ética é a moral, uma vez que a moral não é a ciência e sim o seu objetivo.

Antes dos ensinamentos de Sócrates, chamados de “era dos pré-socráticos”, a preocupação que se tinha era com o naturalismo, ou seja, com aquilo que gira em torno do indivíduo, e não com ele próprio. (MASIP, 2001, p.24). No entanto, o pensamento grego tinha uma série de ensinamentos e teorias abrangentes sobre a origem do mundo e sobre a essência da realidade. Essas

teorias eram baseadas em conhecimentos da física, matemática, astronomia e ciências naturais, representada de forma brilhante por escolas especializadas e por seus discípulos.

Sobre a “era dos pré-socráticos”, Mario Vitor Santos salienta:

[...] Costumamos reunir esses pensadores sob a denominação de pré-socráticos; esse termo se deve ao fato de terem vivido em épocas anteriores a Sócrates (470?-399 a.C.) e porque formularam problemas fundamentais que seriam debatidos pelos grandes mestres da filosofia ateniense durante o ciclo posterior, que gerou os autores da *República* e da *Ética*, Platão e Aristóteles. (SANTOS, 2009, p.40-41).

Os pensadores da era pré-sócrates, também denominados de filósofos da natureza, fundavam suas teorias a partir de suas vidas e experiências, contemplando um mundo que se apresentava com diversas transformações. Entretanto, esses ainda mantinham suas identidades e hábitos, estando organizados dentro de uma sociedade cada vez mais complexa. (SANTOS, 2009, p.10-11).

Já na era de Sócrates, ensinava-se que o conhecimento do homem era fundamental para qualquer consideração da ordem ética, sendo esta a faculdade da consciência moral. A lei cuja representação deve ilustrar o móvel da conduta eticamente boa é o imperativo categórico, o critério supremo de moralidade.

Conforme nos ensina Mario Vitor Santos (2009, p.10-11), Sócrates frisava que o conhecimento é uma forma de libertação, sendo indissociável de uma atitude moral e ética.

Com o desenvolvimento social, o surgimento da classe burguesa, e com os princípios da reforma eclesiástica, Sócrates formulou seu mandamento fundamental: “Age de maneira que possas querer que o motivo que te levou a agir se torne lei universal”. (NALINI, 2014, p.54).

Atualmente, discute-se que a ética contemporânea teve início em meados dos séculos XIX, tendo em busca: o homem concreto, em detrimento do formalismo e do universalismo, o reconhecimento do comportamento irracional contra o racionalismo absoluto, a origem do ser humano em si mesmo, não em uma fundamentação transcendente da ética.

Diante disso, tem-se como princípios correntes dessa ética o existencialismo, o pragmatismo, a psicanálise, o marxismo, o neopositivismo e a filosofia analítica. (NALINI, 2014, p.54).

Miguel Reale salienta as dificuldades enfrentadas diante das conquistas científicas no plano da ética, a qual ordena condutas, sendo a “teoria normativa da ação”. (REALE, 1996, p. 385).

Ética representa uma conduta que se é adotada após um juízo de valor, que pode ser dissociada da realidade para assim não se tornar etérea. Com base nessa análise, são retiradas orientações sobre ações a serem realizadas, sendo que, tais orientações são encontradas com o auxílio de regras e princípios que regem a humanidade. É aí que se encontra o vínculo com o direito, no qual se têm as normas jurídicas como instrumentos que regulam os comportamentos da sociedade.

Com isso, entende-se que as considerações éticas sob as quais se baseia um pesquisador dependem da concepção e entendimento que ele tem sobre o significado social de seu trabalho, de modo que elas não podem ser dissociadas de seus compromissos ideológicos e políticos. Assim entende Eugenio Carlos Callioli: “onde começa a manipulação técnica por parte do homem, entre em cena a responsabilidade ética por parte do técnico”. (CALLIOLI, 1988, p.77).

Conforme ensinamento de Baunhart (1971), o conceito difundido de ética no ramo empresarial diz que “é ético tudo que está em conformidade com os princípios de conduta humana; de acordo com o uso comum, os seguintes termos são mais ou menos sinônimos de ético: moral, bom, certo, justo, honesto”. (BAUMHART, 1971, p.39).

2.1 DIFERENÇAS ENTRE ÉTICA E MORAL

A ética, na maioria das vezes, é interpretada como um sinônimo de moral, sendo sempre vinculada ao significado da palavra moral. Porém, a ética tem autonomia e também se apoia em várias outras áreas do conhecimento, como a antropologia e a história, objetivando a análise do conteúdo do que é moral.

Por oportuno, a ética também examina a responsabilidade de todos os atos humanos vinculados a moral. Um problema prático-moral está sempre vinculado a uma situação concreta de agir, haja vista que sempre existem dois caminhos para agir diante da ação, assim, conclui-se um problema teórico-ético, situando a vértice da liberdade ou o determinismo em que a ação está sujeita. (ARANHA; MARTINS, 2009, p. 321).

Manuel Velásquez (1998, p.51), salienta que uma pessoa absorve a prática ética quando está frente à determinada situação, onde busca e questiona os padrões morais absorvidos durante o desenvolvimento. É nesse momento que o indivíduo encontra argumentos que podem ir contra ou a favor dos padrões que ele mesmo acredita, testando a possibilidade de segui-los ou não.

As normas são os meios pelos quais os valores morais que os grupos sociais procuram se manifestar, adquirindo um caráter regulatório obrigatório.

A palavra moral é originária do latim *mos – mores*, significando “costumes”, conjunto de hábitos e regras adquiridos durante o tempo, pelas convenções histórico-sociais (VÁSQUEZ, 2001, p.13). Segundo Aristóteles, a virtude moral é adquirida como resultado do hábito, senão vejamos:

A virtude moral é adquirida em resultado do hábito, donde ter-se formado o seu nome (*ethiké*) por uma pequena modificação na palavra *ethos* (hábito). Por tudo isso, evidencia-se que nenhuma das virtudes morais surge em nós por natureza. (ARISTÓTELES, 2001, p. 39).

A filosofia que compõe o conceito moral limita os conflitos de interesses humanos, determinando que estes devam ser resolvidos e otimizados para melhorar a convivência dos indivíduos no meio social.

Portanto, conceitua-se moral como sendo a definição do comportamento do homem diante da sociedade, podendo variar conforme sua cultura e o período histórico vivenciado. Essas normas podem ser adquiridas pela educação, pela tradição e pelo cotidiano. Já a ética, é o conjunto de valores que orientam o comportamento humano.

2.2 ÉTICA INDIVIDUAL *VERSUS* ÉTICA PROFISSIONAL

A ética, enquanto ramo base do conhecimento, tem por finalidade agregar o comportamento humano no interior de cada sociedade. Qualquer sociedade enfrentará os dilemas atribuídos à moral e à ética. Os dilemas morais fazem parte do reflexo das ações das pessoas, surgindo a partir das consequências da ação e reação de um determinado indivíduo frente a um acontecimento.

Segundo Mario Alencastro (1997, p.89), a ética profissional consiste em um conjunto de normas de conduta que devem ser sugeridas e executadas durante

o exercício profissional. As ações reguladoras da ética atingem o desempenho profissional, fazendo com que o profissional respeite à semelhança do próximo.

A ética individual consiste na construção continuamente inacabada, pois persiste até o fim da vida. O ser humano, desde seu nascimento, está sujeito à influência social, primeiramente por intermédio da família, depois pela influência social na escola, entre amigos, com os meios de comunicação, dentre outros. Essas influências são adquiridas aos poucos, fazendo com que se manifeste o aspecto moral social. Assim, o indivíduo tem o livre arbítrio para acatar determinada norma devido sua reflexão social, podendo ser chamada de interiorização. (ALENCASTRO, 1997, p.90).

Aristóteles considera que a ausência de interiorização das normas gera comportamentos que só podem ser regulados por medo das punições:

Com efeito, as pessoas em sua maioria não obedecem naturalmente ao sentimento de honra, mas somente ao de temor, e não se absterem da prática das más ações por causa da baixeza destas, mas por temer a punição; vivendo segundo os ditames das emoções elas buscam seus próprios prazeres e meios de chegar a eles, e evitam os sofrimentos contrários, e não têm sequer uma noção do que é nobilitante e verdadeiramente agradável, já que elas nunca experimentaram tais coisas. (ARISTÓTELES, 2001, p. 42).

O filósofo Aristóteles também defende a ideia de que o domínio da ação humana corresponde de forma direta à deliberação do livre raciocínio, refletindo em suas práticas e moralidade. Assim, a relação entre as duas faculdades humanas não pode ser classificada como uma natureza teórica, já que todas as ações humanas geram outros fatores, causam uma ação e reação. (SANTOS, 2009, p.58-59).

Conforme entendimento de Adriana Farias (2015, p.03), a ética é composta de cinco regras basilares, sendo: 1) A natureza humana e verdadeira, atribuída ao homem sadio e puro, habilitando as virtudes do caráter íntegro e correto; 2) As normas de caráter diverso e até mesmo oposto à ideia da

universalidade ética: as relacionadas à forma ideal universal e comum do comportamento humano, expressa em princípios válidos para todo pensamento são. Sendo esta a segunda fonte das regras éticas; 3) A consequência da busca refletida dos princípios do comportamento humano. Onde, cada significado do comportamento ético torna-se objeto de reflexão por parte dos agentes sociais. Essa seria a procura racional das razões da conduta humana; 4) A legislação de cada país e de foros internacionais, ou mesmo os Códigos de Ética Empresarial e Profissional; 5) Os costumes que geram as normas éticas. (FARIAS, 2015, p.03).

Sung e Silva (1995, p. 66) analisam as questões referentes à ética individual diante da ética profissional. Os autores enfatiza que a ética individual passou a fazer parte do cotidiano social após o crescimento do capitalismo, já que a filosofia seguida pelos defensores da cultura capitalista era de defender de todas as maneiras os interesses individuais, independente da consequência recaída ao coletivo. Sung e Silva (1995, p.67), explicam ainda que “quando o espírito da defesa do interesse próprio é o mais forte numa empresa, é impossível criar o espírito de equipe, um item fundamental para aumentar a produtividade da empresa, tão necessária num mercado competitivo”.

Os autores declaram que esses fatores levaram os executivos e os estudiosos e teóricos da administração a se atentarem sobre as questões éticas, enxergando que a ausência de ética e a simples defesa do interesse próprio põem em perigo a sobrevivência das empresas e, portanto, dos seus próprios empregos. (SUNG; SILVA, 1995, p. 66).

Os valores individuais ligados à formação, à família do indivíduo, são importantes. No entanto, pesquisas indicam que “provavelmente a qualidade ética do grupo do trabalho, e não do desenvolvimento moral, é o mais importante para a

determinação do comportamento das pessoas na empresa”. (ENRIQUEZ, 1997, p.07)

3. A ÉTICA NAS EMPRESAS

Anteriormente, o termo “ética” era reservado apenas aos filósofos, sendo praticamente desconhecido no meio social, com o passar do tempo o termo e seu conceito ganharam força e prática dentro das organizações e instituições modernas.

Sobre tal preceito espana Enriquez:

[...] Quando se examina com atenção o movimento do pensamento e da ação, que dá à ética um valor essencial, não se pode deixar de considerar de que se trata, por um lado, de um sinal de mal-estar profundo que afeta a sociedade ocidental e, de outro, uma tentativa de tratar desse mal, quer procurando transformar o sintoma em sinal de cura, quer buscando descobrir suas raízes e significados. (ENRIQUEZ, 1997, p.07)

Uma empresa sempre está vulnerável diante dos princípios éticos, pois esta não tem poder de controlar a atitude de determinada pessoa. Assim, fazem parte dos problemas éticos de uma empresa: a corrupção, a utilização de informações confidenciais em benefício próprio, revelação de estratégias adotadas pela empresa, assédio moral ou sexual, manipulação de informações sigilosas, desvio de dinheiro, dentre outros. (VELÁSQUEZ, 1998, p.52).

Os problemas enfrentados pelas empresas acabam por refletir dentro da sociedade, que acaba recebendo as consequências dos atos antiéticos, haja vista que alguns desses problemas, como a corrupção e as fraudes, são diretamente repassados ao produto final, que tende a ter um valor maior no mercado. Além disso, alguns desses problemas, como os atos de abuso sexual ou moral, causam

comoção social, fazendo com que a sociedade interprete de forma negativa as ações da empresa.

Muitas empresas que visam apenas o retorno financeiro e os lucros mais altos, estão mais propícias a sofrerem com os comportamentos não éticos. Jean Chanlat (1992, p.68-73), salienta que tais comportamentos acabam por impor transformações no princípio moral e ético dos colaboradores, pois se tratam de ações que resultam na perda de confiança e respeito. Isso faz com que o indivíduo abra mão da paz social e passe a lutar apenas pelos seus interesses pessoais.

A importância dos princípios éticos dentro das organizações e empresas ganhou maior relevância a partir da década de 80, com a redução crucial da hierarquia e a consequente autonomia financeira concedida pelas pessoas. A grande disputa por cargos de maior importância também desenvolveu, criando um maior desejo de se sair melhor a qualquer custo.

Vale exclaimar a seguinte afirmação: as empresas são formadas por pessoas, sendo sua fundação existente tão somente por causa delas. Assim, por trás de qualquer decisão a ser tomada, qualquer erro no percurso ou imprudência estarão os colaboradores, pessoas normais, de carne e osso. São essas as pessoas que irão trabalhar em prol da empresa, vivenciando suas glórias e seus fracassos.

Segundo a autora Nash (1993, p.06), a ética nas organizações pode ser definida como “estudo da forma pela quais normas morais e pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos de uma empresa comercial”.

Dessa forma, a autora tende a afirmar que a ética nas organizações não se caracteriza como valores abstratos, nem podem ser alheios aos princípios que vigoram a sociedade, pelo contrário, as pessoas que as constituem, sendo sujeitos

históricos e sociais, levam para elas as mesmas crenças e princípios que aprenderam enquanto membros da sociedade. (NASH, 1993, p.06-10).

Não é de hoje que os padrões éticos são declamados com importância. Durante anos, esse princípio era a maior preocupação do empresário como indivíduo, e não da empresa, haja vista que a responsabilidade diante dos compromissos recai naquele que possui o maior cargo. A evolução fez com que a questão ética deixasse de manter o papel apenas social, passando a formar as diretrizes institucionais.

A demarcação de ética empresarial diz respeito às normas, padrões e princípios morais sobre o que é certo ou errado em situações específicas. Assim, “a ética empresarial compreende princípios e padrões que orientam o comportamento no mundo dos negócios”. (FRAEDRICH; FERRELL, 2001, p.132).

Destarte, a ética passa a depender cada vez menos do caráter e da vontade isolado do “chefe”, passando a fazer parte do conjunto de circunstâncias estruturais internas e externas da organização.

3.1 ÉTICA EMPRESARIAL E A RESPONSABILIDADE SOCIAL

Os conceitos que definem a ética empresarial e a responsabilidade social são extremamente próximos, sendo por muitas vezes utilizados como sinônimos, mas não se confundem.

Conforme já citado, a ética empresarial corresponde aos princípios e padrões que norteiam o comportamento na seara empresarial, podendo ser julgado como certo ou errado, ético ou antiético pelas pessoas que ali estarão envolvidas. Assim, a ética serve como fonte basilar para a responsabilidade social, inexistente

responsabilidade social sem que haja a ética empresarial. A responsabilidade social nas empresas versa a obrigação delas com os seus clientes, proprietários, empregados, comunidade, fornecedores e governo, com a comunidade como um todo. (FRAEDRICH; FERRELL, 2001, p.20)

O economista Milton Friedman, ganhador do Prêmio Nobel da Economia, afirma em seu artigo que a responsabilidade da empresa é o lucro e que o melhor resultado da empresa, em última análise, beneficiará o maior número de pessoas possível, gerando mais empregos e contribuindo com o pagamento de impostos. (FRIEDMAN, 1970, p.48).

Isso se deve pelo conceito que tem sido incorporado à vida das organizações, para estabelecer harmonia entre o lucro e a sua atuação diante de seus públicos. Alencastro ressalva:

[...] A responsabilidade social das empresas representa, portanto, mais do que uma postura mercadológica, é um selo de qualidade que direciona o consumo de produtos e serviços, um conjunto de valores éticos e de transparência que envolve, entre outros, o bom relacionamento entre comunidade, trabalhadores, fornecedores, clientes e governo. (ALENCASTRO, 2010, p.91)

Com isso, a responsabilidade social implica na atuação eficaz da empresa com todos aqueles que são afetados por sua atividade, sejam diretas ou indiretas, possuindo um alto grau de comprometimento com seus colaboradores internos e externos. (PASSOS, 2007, p.164).

4 CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 UM TRAÇADO SÓCIO-HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO DA ÉTICA

Os códigos de ética acabaram sofrendo uma forte generalização nos últimos anos, possuindo exemplares que resistiram ao período da Revolução Industrial. Contudo, os códigos éticos foram originalmente publicados ao final da década de 1970, por influência de muitas empresas norte-americanas, com o formato de pequenos livros.

Tais códigos tiveram como inspiração as políticas corporativas existentes acerca dos interesses e legislação atuantes naquele período. Foram escritos principalmente no final dos anos 70, possuindo uma linguagem normativa, como por exemplo, “você não deve fazer isso”, ou, “os empregados não devem fazer aquilo”. O intuito desses modelos de linguagem era limitar o comportamento do empregado, fornecendo uma punição rápida caso seus dispositivos fossem contrariados. (RODRIGUES; CUNHA 2000, p.320)

A década de 80 demonstrou o início de uma conscientização diante dos códigos éticos, haja vista que a ênfase nas proibições não extinguiu a má conduta dos empregados. Nelson Gomes Teixeira (1998, p.59) expressa sua opinião sobre código de ética, frisando que para se ter um empregado digno de confiança é necessário que ele seja colocado num ambiente de trabalho em que a confiança é fomentada.

O código de ética sofre influência da cultura do meio social que é aplicado, mesmo que os princípios regidos sejam universais. A existência do código será inútil se o empregado tiver crenças diferentes das do conjunto da empresa. É muito interessante a colocação, baseada na prática organizacional, de que “é absolutamente necessário que a pessoa acredite nos valores da empresa, não adianta penalizar, simplesmente não funciona”. (TEIXEIRA, 1998, p.59).

A natureza do Código de Ética Profissional da Administração corresponde de forma direta com os princípios estabelecidos pelo Conselho Federal de Administração, órgão este que deu origem a elaboração do presente Código.

O Conselho Federal de Administração é uma autarquia Governo Federal, tendo como principais desígnios propugnar por uma apropriada compreensão dos problemas que são expressos no âmbito administrativos e sua racional solução, orientando e disciplinando sobre os atos do exercício da profissão do administrador, bem como, atuando nas possíveis dúvidas do profissional. Além disso, o Conselho Federal de Administração possui o poder e dever de julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelo Conselho Regional de Administração (CRA), votar e alterar o Código de Ética Profissional, além de zelar pela sua fiel execução, e promover estudos e campanhas em prol da racionalização administrativa do País. (CFA, 2015).

O Conselho Federal de Administração é um órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador do exercício da profissão do administrador, estando atualmente sediado em Brasília-DF, sendo responsável por controlar e fiscalizar as atividades financeiras e administrativas do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração. O Conselho Federal é integrado pelos 27 Conselhos Regionais de Administração. (CFA, 2015).

Os Conselhos Regionais de Administração (CRAs) tem o intuito de dar efetivação às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal, quais sejam:

- Fiscalizar, dentro da área da respectiva jurisdição, o exercício da profissão do administrador; instituir o registro do profissional de Administração;
- Julgar as infrações e impor as penalidades referidas na Lei nº 4.769/65;
- Expedir as Carteiras Profissionais;
- Elaborar o seu Regimento para exame e aprovação pelo CFA. (CFA, 2015).

Por oportuno, cabe salientar que o Conselho Federal de Administração também se reveste de Tribunal Superior de Ética dos Administradores, estando apto para julgar processos éticos em 2ª instância, sendo que, em sua estrutura organizacional podemos encontrar: Plenário, Câmaras, Diretoria, Comissões e Assembleia de Presidentes de CRAs. (CFA, 2015).

O Código de Ética dos Profissionais de Administração – CEPA foi aprovado pela Resolução Normativa do Conselho Federal de Administração nº 353, em 09 de abril de 2008. O presente código foi constituído e editado pela Associação da Classe dos Profissionais de Administração, que está englobado e estruturado pelos Conselhos Regionais de Administração – CRAs, presentes em todos os Estados da Federação Brasileira. A primeira edição do Código de Ética foi publicada na data de 1969, estando em constante atualização desde então, totalizando o número de cinco atualizações até chegar a sua última edição no ano de 2010. (CFA, 2015).

O código de ética precisa apresentar o desejo da administração da empresa, visando o cumprimento dos valores, das regras e das políticas éticas que estão interpostas no texto. Os códigos são declarações formais do que a empresa espera da conduta do funcionário.

A eficácia da aplicação do código ético dependerá da forma com que ele é comunicado, havendo a necessidade deste se enquadrar conforme a cultura ética da organização, definindo as normas do que é ou não aceito.

4.2 O CÓDIGO DE ÉTICA DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A necessidade de se elaborar e fundar um Código de Ética para os profissionais de Administração surgiu após a regulamentação da profissão no país e com a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Administração. A Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto Federal nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, constituiu a legislação referente ao exercício profissional de administração e às atribuições dos conselhos de classe. O projeto da lei que regulamenta a profissão de administrador foi elaborado pelo então deputado federal Alberto Guerreiro Ramos.

O Conselho de Administração tem por base o Conselho Federal de Administração – CFA, com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Administração – CRAs, localizados nas Capitais dos Estados e no Distrito Federal. O Conselho Federal de Administração - CFA, no que se refere ao seu regimento, é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do administrador, bem como controlador e fiscalizador das atividades financeiras e administrativas dos Conselhos Regionais de Administração - CRAs. (CFA, 2015).

Ao Conselho Federal de Administração também é designado o papel de Tribunal Superior de Ética dos Administradores, a fim de julgar processos éticos em 2ª instância. Já os Conselhos Regionais de Administração, que possuem sede em todas as unidades da federação, têm por desígnio dar execução às diretrizes legisladas e ordenadas pelo Conselho Federal de Administração, fiscalizando, na área da respectiva jurisdição, o exercício da profissão de administrador; organizar e manter o registro de administrador. (CFA, CEPA, 2015)

Diversas são as atribuições interpostas ao Conselho Federal de Administração, sendo que, a principal, conforme artigo 7º, alínea “g”, da lei 4.769, é

“votar e alterar o Código de Deontologia Administrativa (Código de Ética), bem como zelar pela sua fiel execução, ouvidos os CRAs” (BRASIL, 1965). No uso de sua atribuição legal, o Conselho Federal de Administração - CFA estabeleceu, em 27 de novembro de 1969, a primeira edição do Código de Ética dos Técnicos de Administração. A alteração da qualificação de Técnicos de Administração para Administradores adveio 16 anos depois, por meio da Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985. Acompanhando na sua atribuição de alterar o Código de Ética dos Profissionais de Administração, o Conselho Federal de Administração efetuou a sua atualização nos anos de 1979, 1992, 2001, 2008 e 2010. (CFA, CEPA, 2015)

A última e atualizada edição do Código de Ética de Administração foi aprovado a partir da 19ª reunião plenária ocorrido no Conselho Federal de Administração, que se realizou em Brasília no dia 3 de dezembro de 2010. Passou assim, a ser vigorada por meio da Resolução Normativa CFA nº 393, de 6 de dezembro de 2010, que também revogou o código de ética anterior, aprovado em 2008. A alteração de 2010 teve como principal objetivo ampliar a finalidade de abrangência do código de ética, abordando não só os bacharéis em Administração, mas também os técnicos em administração. (CFA, 2015)

4.3 A EMPRESA ÉTICA

A responsabilidade de um gestor empresarial vai bem mais além do que apenas cumprir com a lei aplicada ao país e obter ganhos financeiros para seus proprietários. A responsabilidade implica na atuação eficaz da empresa com todos aqueles que são afetados por sua atividade, sejam diretas ou indiretas, possuindo um alto grau de comprometimento com seus colaboradores internos e externos.

Com o passar do tempo, os gestores empresariais adquiriram mais consciência no que tange o número de interessados que eles devem satisfazer, tendo assim, a necessidade de ampliar seus critérios de decisão para a maior proteção dos direitos básicos dos indivíduos.

A partir do momento que as empresas passam a enxergar as aplicações e atitudes éticas como um controle feito pela própria sociedade, estas passam a explorar resultados mais positivos, que facilitam a aceitação de seus produtos e serviços.

A ética empresarial se afirma pela moralização dos mercados, é a moral da gerência seu lugar de referência. Aquele que possui o juízo moral é descrito como portador de nada menos que seis características, ou capacidades operativas, que Carroll (1991, p.13) afirma serem: imaginação moral, identificação e ordenação moral, avaliação moral, tolerância à ambiguidade e discordância, e integração de competências gerenciais e competências morais, e, por fim, o senso ou sentido de obrigação moral.

Nessas circunstâncias, uma reflexão sobre a dimensão ética nas empresas deverá passar necessariamente pelo resgate da qualificação profissional, mais incluirá outros aspectos organizacionais, fundamentais ao resgate da dimensão pública da ética e, conseqüentemente, ao resgate da cidadania.

Uma empresa que não trabalha com o princípio da transparência, dificilmente garantirá sua sobrevivência dentro do mercado dos negócios. A honestidade, a lealdade, a competência são valores muito esmerados por qualquer cliente, consumidor e fornecedor. Um disparate da empresa em algum desses princípios pode ser satisfatório para que uma organização ligada a ela rompa seu contrato ou seus negócios por um bom tempo, ou para sempre.

5 CONCLUSÃO

O tema por hora abordado é bastante debatido nos meios organizacionais, tendo em vista a necessidade de se manter a disciplina ética dentro das empresas. Dessa forma, o presente artigo científico apresentou os conceitos atribuídos à ética e os princípios que a regem.

A partir da definição da problematização do tema, foi possível compreender que a ética é um instrumento fundamental não só para as organizações, mas também para a convivência social de qualquer indivíduo. Assim, fica claro compreender que a ética é a ciência que estuda o comportamento moral dos homens dentro de uma sociedade, sendo que, tal comportamento será refletivo em seu meio de trabalho, podendo trazer pontos positivos ou negativos.

Com isso, o estudo demonstrou a necessidade atual gestão empresarial trazer profissionais mais éticos para o mundo dos negócios, obtendo maiores vantagens competitivas. É preciso que a organização dê o primeiro exemplo aos seus colaboradores, agindo de forma honesta com todos aqueles que têm algum tipo de relacionamento com ela. Seus valores, rumos e expectativas devem levar em conta todo esse universo. Acredita-se que bons resultados profissionais e empresariais devem resultar de decisões morais ou éticas e que ter padrões éticos pode significar bons negócios a longo prazo.

A ética, portanto, constitui o alicerce do tipo de pessoa que somos e do tipo de organização que representamos. A reputação de uma empresa é um fator primário nas relações comerciais, formais ou informais, quer estas digam respeito à

publicidade, ao desenvolvimento de produtos ou a questões ligadas aos recursos humanos.

No que se refere aos profissionais da área da administração, a ética pode ser aplicada através do Código de Ética do Profissional de Administração. Como foi possível compreender a partir desse estudo, o Código de Ética tem por finalidade assegurar uma conduta ética no meio corporativo, punindo aquele que agir de forma adversa ao que está disposto.

De acordo com os objetivos propostos no início do estudo foi possível verificar por diferentes abordagens como a ética empresarial, presente no Código de Ética dos Profissionais de Administração, distancia-se dos conceitos fundamentais da ética filosófica. A ética empresarial acaba dominada pelo seu objeto, a empresa, sendo moldada para garantir a sua configuração atual com o predomínio de organizações formais, principalmente as de caráter econômico.

A empresa/organização criam instrumentos que dão à ética empresarial um formalismo e uma burocratização do que realmente é a ética, aproximando-a das ferramentas de gestão tradicionais da administração. A autoridade, a subordinação, a prescrição de normas, o comprometimento, o poder de punir, o controle são pretensamente travestidos de ética para ampliar a sua legitimidade.

Nas atuais economias nacionais e globais, as práticas empresariais dos administradores afetam a imagem da empresa para a qual trabalham. Assim, se a empresa quiser competir com sucesso nos mercados nacional e mundial, será importante manter uma sólida reputação de comportamento ético. Resumindo, um bom código de ética é um bom negócio.

Por oportuno, o trabalho demonstrou que função dos Conselhos Federal e Regional de Administração, bem como seu papel no meio empresarial, é de

desburocratizar a ética, colocando em ênfase sua verdadeira importância e seus benefícios dentro da organização, refletindo no comportamento de seus colaboradores e em sua produtividade financeira.

De tal modo, foi possível atingir os objetivos propostos no início da elaboração do presente trabalho, que seria de apresentar um histórico e o conceito sobre o tema, bem como a definição da importância do papel dos Conselhos Federal e Regional de Administração.

Vale salientar que os conceitos e hipóteses levantados para organizar a estrutura do presente artigo estão fundamentados nos resultados e explicações colocados por autores distintos, podendo assim aceitá-los ou refuta-los sem ter que necessariamente descrevê-los literalmente. Assim, foi devidamente possível fornecer as implicações práticas e as contribuições que o estudo possui, não só para a profissão do administrador, mas como para todas as outras.

A elaboração do artigo não pôs fim à discussão do tema, pelo contrário, procurou fornecer sugestões para futuros estudos para fatores não contemplados pela matéria, ou até mesmo, auxiliar em novas direções abertas por lacunas levantadas pelo presente estudo.

Concluimos a partir daí, que a ética não é um empecilho para se alcançar o sucesso, mas sim uma aliada, sendo cada vez mais essencial à sobrevivência e estabilidade da empresa no mercado. Logo, acredita-se de forma contida que a existência da ética e da confiança nas relações interpessoais melhora o desempenho do empregado nas empresas.

ABSTRACT

This scientific article aims to analyze the importance of the applicability of Directors of the Professional Code of Ethics within organizations subject this, which has been constantly debated by professionals, both public and private companies. Business ethics this also linked to social responsibility and sustainability, making people have a good image of the company, thus ensuring greater stability and harmony among its employees. In light of the principles governing the Administration Code of Ethics, the work seeks to analyze its concept and its historical evolution, still emphasizing the issues that deal with the principles to be followed by professionals on the activities of the company. Still, the article seeks to highlight the important role of the Federal and Regional Councils of Directors on the applicability of the Code of Ethics, even identifying their duties and responsibility with the companies and their employees.

Key-words: Administrators. Directors Code of Ethics. Federal Board of Directors. Regional Board of Directors.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Mario Sérgio Cunha. **A importância da ética na formação de recursos humanos**. São Paulo: Fundação Biblioteca Nacional, n. 197.147, livro 339, 1997.

_____. **Ética empresarial na prática**. 1. Ed. Curitiba: Ibpex, 2010.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins MARIA Helena Pires. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. 4 ed. São Paulo: Moderna, 2009.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução: Mário da Gama Kuriy. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

BAUMHART, Raymond, S. J. **Ética em negócios**. Rio de Janeiro : Expressão e Cultura, 1971.

CFA. Conselho Federal de Administração. **Código de Ética do Profissional de Administração** – **CEPA**. Disponível em: <<http://www.cfa.org.br/institucional/conselho-federal/finalidade>>. Acesso em: 19 fev. 2015.

_____. Conselho Federal de Administração. **Da finalidade do CFA**. Disponível em: <<http://www.cfa.org.br/institucional/conselho-regional/finalidade>>. Acesso em: 19 fev. 2015.

CALLIOLI, Eugenio Carlos. **Aspectos da fecundação artificial “in vitro”**. Revista de Direito Civil, São Paulo, RT, nº44, abril/junho.1988.

CARROLL, Archie B. ***The pyramid of corporate social responsibility: toward the moral management of organizational stakeholders***. Business Horizons, p. 39-48, July-August 1991.

CHANLAT, Jean François. **A caminho de uma nova ética das relações nas organizações**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo: FGVEAESP, v. 32, n. 3, p. 68-73, jul./ago. 1992.

ENRIQUEZ, Eugène. **Os desafios éticos nas organizações modernas**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo: FGV-EAESP, v. 37, n. 2, p. 6-17, abr./jun. 1997.

FARIAS, Adriana. **Legislação e ética profissional**. Disponível em: <http://www.crc-ce.org.br/crcnovo/download/apost_eticaCRC.PDF>. Acesso em: 19 maio 2015.

FERRELL, O. C.; FRAEDRICH, John; FERRELL, Linda. **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisão e casos**. Tradução: Ruy Jungmann. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso, 2001.

FRIEDMAN, Milton. ***The social responsibility of business is to increase its profits***. *New York Times*, p. 122-126, September 13, 1970.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 3. Edição. São Paulo - Editora Atlas, 1991.

MASIP, Vicente. **História da Filosofia Ocidental**. São Paulo: EPU, 2001.

MARCONI, Mariana de A.; LAKATOS, Eva M.. **Metodologia Científica**. São Paulo: Editora ATLAS S.A, 2000.

MAXIMIANO, Antonio C. Amaru. **Introdução à Administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

MOORE, G. E. **Princípios Éticos**. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NASH, L. **Ética nas Empresas: boas intenções à parte**. São Paulo: Makron, 1993.

PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações**. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. 17.ed., São Paulo: Editora Saraiva, 1996.

RODRIGUES, Suzana B.; CUNHA, Miguel P. (Org.). Estudos organizacionais: novas perspectivas na administração de empresas. São Paulo: Iglu, 2000.

SANTOS, Mario Vitor. **Os pensadores, um curso**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra. São Paulo: Casa do Saber, 2009.

SUNG, Jung Mo; SILVA, Josué Cândido. **Conversando sobre ética e sociedade**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1995.

TEIXEIRA, Nelson Gomes (Org.). **A ética no mundo da empresa**. São Paulo: Pioneira, 1998.

VÁSQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

VELÁSQUEZ, Manuel G. **Business ethics: concepts and cases**. 4. ed. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 1998.